

Relatório Governamental 2º Quadrimestre 2025
(Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP
UPA 24 h Vereador Nadir Mariano)

**Relatório de Acompanhamento das Atividades Desenvolvidas no Período
01/05/2025 à 31/08/2025, e a respectiva avaliação.**

Chamamento Publico nº 01/2019

Processo nº 1144/2019

Chamamento Publico entre Serviço de Assistência Médica Morato – SAME e o Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP. O Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas (INAPP) nasceu em 2006, com o intuito de participar ativamente, enquanto sociedade civil organizada, na manutenção e desenvolvimento de políticas públicas promotoras e protetivas dos direitos básicos dos cidadãos.

O principal objetivo do Instituto é fomentar parcerias junto ao poder público e instituições de caráter privado, no sentido de desenvolver boas práticas e trabalhos de sucesso junto à rede de serviços voltados às populações vulneráveis e em risco, em nível nacional.

Objetivo:

O presente documento tem o objetivo de acompanhar a evolução das ações e apresentar de forma sucinta e sistemática os resultados da operacionalização e gerenciamento do contrato de gestão, operação e manutenção selado em parceria entre as partes, demonstrando a evolução entre as metas propostas e os resultados alcançados na Unidade de Pronto Atendimento do Município de Francisco Morato (UPA FM), no período, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Detalhamento das Ações Realizadas:

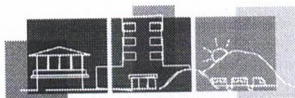
A UPA é uma unidade de referência de atendimentos em urgência/emergência à população de Francisco Morato, com atendimento de clínica médica e pediatria e assim dando retaguarda para as unidades de estratégia saúde da família.

Com o objetivo de fazer um atendimento humanizado, qualificado com boas práticas de saúde, tendo como norteador as diretrizes propostas nas políticas públicas de saúde, preconizadas pelo Ministério da Saúde através das portarias nº 2048 e a Portaria de Consolidação nº 03/2017, bem como pelas orientações e metas ordenadas pelo Plano de Saúde Municipal. A apresentação das ações se divide entre ações gerenciais e assistenciais, além da análise do desempenho por meio dos dados comparativos e indicadores postulados pelo edital.

I – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a)- Entidade

Razão Social : INAPP – Instituto Núcleo de Apoio as Políticas Públicas		CNPJ : 08.041.997/0005-63	
Endereço da Entidade: Rua Gregório Gomes da Silva, 280			
Cidade: Francisco Morato	UF: SP	CEP: 07909-140	DDD/Telefone: (51) 3574.0555
Nome do Dirigente da Entidade Proponente:	Pedro Dinarte Faleiro CPF 185.802.540-00		
Nome da Entidade Concedente:	Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato CNPJ 59.045.351/0001-61		
Nome do Dirigente da Entidade Concedente:	Thiago Campos Amado Superintendente da Saúde		
Endereço da Entidade: SAME Praça da Liberdade, 10 – Jardim Sinobe.			
Cidade: Francisco Morato	UF: SP	CEP: 07908-165	Telefone: (11) 4489-8920
E-mail: diretoria.upafm@inapp.org.br			
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal	Agência 2216	Conta Corrente: 363-8	Praça de Pagamento : Francisco Morato/SP



INDICADORES DE DESEMPENHO

DESEMPENHO ASSISTENCIAL			Meta Pactuada/ Quadrimestre e	Realizado 2º Quadrimestre	% Pactuada 2º Quadrimestre	% Atingida 2º Quadrimestre
1	Cumprimento da meta do indicador “Percentual de pacientes atendidos por médico conforme tempo definido pela classificação de risco”				7,0%	7,8%
2	Cumprimento da meta do indicador “Tempo de permanência na emergência”				7,0%	2,6%
3	Cumprimento da meta do indicador “Taxa de mortalidade na unidade de emergência (vermelha ≤ 24 horas)”				7,0%	7,0%
TOTAL PARCIAL 1					21%	17,4%
	Produção	Meta/Mes	Meta Pactuada Quadrimestre	Meta Atingida 2º Quadrimestre	% Pactuada 2º Quadrimestre	% Atingida 2º Quadrimestre
1	Consultas em Clínica Médica	9.850	39.400	54.264	10%	13,8%
2	Consultas em Pediatria	3.850	15.400	12.922	10%	8,4%
3	Acolhimento com Classificação de Risco em Clínica Médica	9.850	39.400	54.264	7%	9,6%
4	Acolhimento com Classificação de Risco em Pediatria	3.850	15.400	12.922	7%	5,9%
5	Atendimentos de Enfermagem (procedimento)	29.143	116.572	162.387	7%	9,8%
6	Suturas, Drenagens, Curativos	210	840	616	2%	1,5%
7	Eletrocardiograma	300	1.200	1.121	2%	1,9%
8	Exames Laboratoriais	2.933	11.732	26.818	3%	6,9%
9	Exames Radiológicos	2.174	8.696	11.563	2%	2,7%
Desempenho			248.640	336.877	50%	60,5%
1	Percentual de pacientes encaminhados pelas Unidades de ESF/UBS			00	2%	2 %

2	Percentual de pacientes encaminhados pela Regulação Médica de Serviços de Atendimento Móvel (SAMU/EQUIVALENTE)	663	2%	2%	
3	Proporção de Notificações de Agravos de Notificação Compulsória	940	2%	2%	
TOTAL PARCIAL 2			6%	6%	
Gestão					
1	Treinamento Hora Funcionário	6%	1,5	2,29	9,2%
TOTAL PARCIAL 3		6%			9,2%
Satisfação do Usuário					
1	Índice de questionários preenchidos pelos pacientes em observação	8,5%	85%	100%	10%
2	Percentual de usuários satisfeitos / muito satisfeitos	8,5%	75%	81,5%	9,2%
TOTAL PARCIAL 4		17%			19,2%
Total (1 + 2 + 3 + 4)		100%			112,3%

AVALIAÇÃO DO PERÍODO:

A avaliação total da meta atingida corresponde a 112,3% da meta pactuada, o quadro é positivo, produzindo efeito positivo no período avaliado, uma vez que os municípios estão sendo atendidos nesta unidade de Urgência e Emergência, dando resolutividade no atendimento a necessidade do usuário.

A Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98 estabelece, de forma explícita, que a Administração Pública, em todos os níveis, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, motivação e interesse público, e, no art. 70, prescreve, entre os objetivos do controle financeiro, estão, também, inseridos os princípios da legitimidade e economicidade.

Conclui – se:

Os números apresentados de maneira geral, foram satisfatórios e esta de acordo com pactuado. O Contrato de Gestão celebrado com a entidade foi vantajoso para a municipalidade, foram executados conforme Plano de Trabalho e vem sendo acompanhado pela gestão municipal, tendo sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde e na Audiência Pública.

Previsão de execução do objeto - Duração: 4 meses
- Avaliação realizada: 01/05/2025 à 31/08/2025.

Francisco Morato, 29 de Setembro de 2025.

Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos
 Coordenadora da Atenção Especializada
 SAME/FM

THIAGO CAMPOS AMADO
 Superintendente do SAME/FM